



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMDR 03/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR..

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em 01/02/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, neste ato representada em consonância ao Art. 38, inc. III e parágrafo Único, do Estatuto Social da **Epagri**, por Donato João Noernberg, inscrito no CPF sob o nº 678.199.159-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações supervenientes às Licitações e Contratos da Administração Pública, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, cumprindo as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o Processo Administrativo nº FMDR 01/2019, modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2019, pactuam o presente termo:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Onde lia-se:

b) Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT 2014, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;

Leia-se;

b) Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT 2019, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Contratada

Donato João Noernberg

Gerente Regional

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br